



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



## **EDITAL DE CHAMADA**

**E**

## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2024**  
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 582/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Assistência Social.**

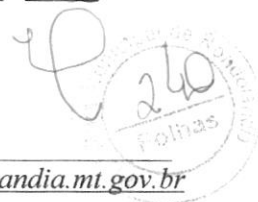
A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 05 de Março de 2024.

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

06 / 03 / 2024





# LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / [Detalhes](#)

## Dispensa de licitação 0016/2024

Status: **Em andamento**

Abertura em: 30/01/2024 às 08:30h

Número/Ano: 0016/2024

Número do processo: 582/2023

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL.

### Documentos

#### Geral

01-EDITAL-CHAMADA-DL-016-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-016-2024.pdf



03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS-DL-016-2024.pdf



05-TERMO-DE-REFERENCIA-SEMEC\_(645).pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-SEMAS\_(865).pdf



01/01/2024



I Gestão/Unidade : 03.01 - Gestão das finanças municipais  
II Fonte de Recursos : 06.01 – Gestão de obras e serviços públicos  
III Programa de Trabalho : 04.122.0106.2119 - Manutenção e encargos com a SEMOSP  
IV Elemento de Despesa : 3.3.90.39- 00500 – Outros serviços de terceiros – PJ  
V Plano Interno : Serviços Técnicos profissionais de engenharia e afins  
VI Nota de Empenho : 00473 de 28/02/2024 - R\$ 58.244,80  
Valor global: 58.244,80  
Prazo: 03 (três) meses – 28/02/2024 à 28/05/2024  
Ass.: 28/02/2024

**LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, o licenciamento Ambiental na modalidade LAS – Licença Ambiental Simplificada para implantação de praça de esporte e Lazer, localizada na Rua Padre Ezequiel Ramim e Rua Manuel de Oliveira entre a Avenida André Maggi e Avenida Joana Alves, Quadra 33, Bairro Centro, Perímetro urbano do Município de Rondolândia/MT.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2024**

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 582/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Assistência Social**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 05 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 018/2024**

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 018/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 101/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Computadores para Implantação da Sala de Informática na Escola Municipal Joana Alves de Oliveira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 05 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 019/2024**

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 019/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 100/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem em Casa de Apoio para Pacientes em Tratamento fora do Município com Apoio e Transporte incluso conforme demanda da Secretaria de Saúde de Rondolândia-MT**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 05 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

**GABINETE PREFEITO**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2024/GAB/PREFEITO**

Proc. Adm. nº 568/2022 (Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 - Contrato Administrativo nº 077/2023 - publicado em 11/10/2023).

CONTRATADO: GEANDRÉ FRANK LATORRACA, CNPJ nº 06.147.693/0001-26





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024




Ofício de nº 016 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 06 de Março de 2024.

Para:  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 016/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 582/2023, **Dispensa de licitação de nº 018/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 101/2024 e **Dispensa de licitação de nº 019/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 100/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

  
Liliane Guedes Santos  
Equipe de Apoio





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS**  
**DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)**  
**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

**- FASE DE JULGAMENTO DA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.**

**ATA DE JULGAMENTO;**  
**VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA  
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA  
(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 582/2023,  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2024.

Recebi da Comissão Permanente de Licitação - CPL do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia - MT, 07 de Março de 2024.

Rosilene de Melo  
Assinatura do recebedor  
Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ

<b>02.460.707/0001-39</b>
<b>ATACADO TRADIÇÃO LTDA-ME</b>
Av. Interval José Brasil, 461 - N. Cacoal
CEP 76.962-219 - Cacoal - RO

Telefone: (69)999878280

Pessoa para contato: Dolmy Corrêa

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

245 -

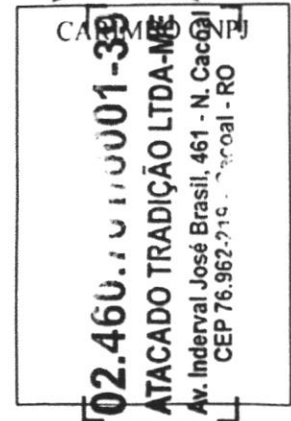


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO**  
**COMPRA DIRETA**  
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 582/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 016/2024  
PROPONENTE: Atacado Tradição LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 02.460.701/0001-39 TEL: 3441-1158  
ENDEREÇO: Av. Inderval José Brasil Nº 461  
BAIRRO: Novo Cacaal  
CIDADE: Cacaal UF: RO  
E-MAIL: Guilherme@atacado-tradicao.com.br



TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

**1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação**

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.
- 1.5 - Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: *Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*
- 1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.
- 1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.
- 1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)
- 1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, integrante deste Aviso/Edital*, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

246





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarará, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; **c)** sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

#### 1.18 Da contratação

1.19 A contratação ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

247



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, conforme consta do Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

### 1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição do bem será imediata, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

### 1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Assistência Social.”

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	MT	15	AFIADOR DE FACA - EM AÇO, PARA AFIAR E AMOLAR FACAS, PADRÃO.	Western	24.97	374.55
03	UND	18	BÁCIA - AÇO INOX, 40CM, REDONDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Yim's Home	66.27	1192.86
04	UND	10	BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO, COM PROCESSADOR CENTRAL, PARA USO EM COZINHA NA PESAGEM DE VÁRIOS INGREDIENTES OU OBJETOS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS PEQUENAS.	moment	20.97	209.70

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



07	UND	35	CAIXA ORGANIZADOR, 20 LITROS COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	Paromont	48.97	1713.95
08	UND	33	CAIXA ORGANIZADORA, NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	Paromont	21.90	722.70
09	UND	14	PORTA TALHIER ORGANIZADOR DE TALHIERES COM TAMPA 53,6X33X9, 9 EM PLÁSTICO.	VZ	64.75	906.50
10	UND	33	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CABO EM BANQUETE OU MADEIRA, DIMENSÕES 18 X 18 CM.	Enca Alumínios	78.97	2.606.01
11	UND	35	COLHER AÇO INOX, PARA MANIPULAÇÃO DE REFEIÇÕES, SEM DECORAÇÃO, TAMANHO GRANDE.	Original	12.97	453.95
12	UND	35	CONCHA EM AÇO INOX, MEDINDO 50CM CABO/10CM DIAM.	nacional Alumínios	34.75	1.216.25
15	UND	11	ESCORREDOR DE PRATO - EM AÇO CROMADO, MEDINDO, (77,5X35) CM, COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER.	niquelot	66.50	731.50
16	UND	35	FACA DE INOX, TAMANHO GRANDE, COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO.	man	39.50	1382.50
18	UND	33	RECIPIENTE DO TIPO VASILHA, RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA, 12 LITROS.	Plastil	39.97	1319.01
19	UND	33	RECIPIENTE DO TIPO VASILHA, COM TAMPA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, 8 LITROS.	Paromont	32.97	1088.01
20	UND	300	CANEA EM POLIPROPILENO COM ALÇA NA COR AZUL DE CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 ML.	ppos Plásticos	2.75	825.00
21	UND	100	COLHER - DE INOX PARA SOPA, CABO EM INOX, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	Original	4.50	450.00
22	UND	11	ESCORREDOR DE ARROZ EM AÇO INOX POLIDO, COM ALÇA EM SUAS LATERAIS, MEDINDO 28CM.	Original	37.50	412.50
24	UND	13	PANELAS EM ALUMÍNIO, TIPO PRESSÃO, 07 LITROS.	nacional Alumínios	151.97	1975.61
25	UND	41	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4 LITROS, 26 CM, COM ALÇA, COM TAMPA.	Enca Alumínios	62.97	2.581.77
26	UND	18	PANELAS - PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA E ALÇA - PANELA DE	nacional Alumínios		

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

249




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



			ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), COM TAMPA E ALÇAS RESISTENTE DE ALUMINIO Nº 34, 5 LITROS.	Nacional Alumínio	264.75	4.765.50
27	UND	18	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E ALÇA - PANELA DE ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), COM TAMPA E ALÇAS RESISTENTE DE ALUMINIO Nº 30, 4 LITROS.	Nacional Alumínio	218.97	3.941.46
28	UND	15	PORTA MANTIMENTOS DE PLASTICO, TIPO POTE, CAPACIDADE PARA 2KG, SEM DECORACAO, TRANSPARENTE.	Joguar	9.97	149.55
29	UND	15	PORTA MANTIMENTOS - POTE PLASTICO PARA MANTIMENTOS 4,1L. LIVRE DE BPA, TRANSPARENTE	Plasultel	28.75	431.25
30	UND	330	PRATO DE VIDRO - DIAMETRO 220MM, COM ALTURA DE 30MM, TIPO FUNDO PARA SOPA. TEMPERADO, TRANSPARENTE.	Duralix	7.97	2.630.10
31	UND	31	RALADOR INOX, MANUAL, TAMANHO PADRAO.	Original	28.50	883.50
32	UND	34	TABUA PARA CORTE, EM POLIETILENO, ANTIBACTERIANA COM CANALETA, MEDINDO 30CMX50CM ESPESSURA 1,5CM.	Promont	101.97	3.466.98
34	UND	35	FACA DE INOX, LÂMINA SERRILHADA, TAMANHO MEDIO.	Original	3.97	138.95
35	UND	18	FORMA EM ALUMINIO, PARA PUDIM, COM CAPACIDADE PARA 2KG.	Brca Alumínio	27.97	503.46
36	UND	10	JARRA DE PLASTICO, CAPACIDADE 2 LITROS, COM DIAMETRO DE 15 CM, ALTURA DE 25 CM, COM ALÇA, TRANSPARENTE, COM TAMPA E BASE.	Brca Plast	15.50	155.00
37	UND	13	JARRA EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA, COM ALÇA.	Promont	22.97	298.61
39	UND	06	PEGADOR - DE INOX, PARA SALADA	Tuuet	20.97	125.82
40	UND	03	BOTIJAO TERMICO - COMUM, EM PLATICO, COM TAMPA DE ROSCA COM ALÇA, PARA AGUA, 9 LITROS, VERMELHO	Unitermi	123.97	371.91
<b>Valor Total</b>						<b>38.024.46</b>

1.31 Valor total da proposta: R\$ 38.024,46 (trinta e oito mil e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

Rondolândia - MT, 05 de Março de 2024.  
Local e Data

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.460.701/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ATACADO TRADICAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV INDERVAL JOSE BRASIL</b>	NÚMERO <b>461</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>76.962-219</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO CACOAL</b>	MUNICÍPIO <b>CACOAL</b>	UF <b>RO</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>clamirsantos@uol.com.br</b>	TELEFONE <b>(69) 3441-1158/ (69) 3441-9601</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten marks: a large 'e' with a checkmark, a signature, and a bracket.

Handwritten number: 251.

**ATACADO TRADIÇÃO LTDA**  
**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**E**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JANE MARQUES DA SILVA**, brasileira, natural de Cruzeiro D' Oeste/PR, separação judicial consensual, nascida em 15/07/1965, empresária, CPF nº 555.730.109-72, cédula de identidade RG nº 3.365.630-0 SSP/PR expedida em 02/03/1998, residente e domiciliada na Av. Inderval José Brasil, 471, Bairro Novo Cacoal, Cacoal/RO, CEP 76962-219, e **RAQUEL MARQUES SANDRI**, brasileira, natural de Umuarama/PR, solteira, nascida em 19/06/1985, médica, CPF nº 785.567.082-34, cédula de identidade RG nº 669930 SSP/RO expedida em 08/01/1998, residente e domiciliada na Av. Inderval José Brasil, 501, Apto. 501, Bairro Novo Cacoal, Cacoal/RO, CEP 76962-219, únicas sócias da empresa de sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de: **ATACADO TRADIÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro à Av. Inderval José Brasil, 461, Bairro Novo Cacoal, Cacoal/RO, CEP 76962-219, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200317881 em 06/03/1998 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.460.701/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA 1ª:** A partir desta data fica extinta a **Filial 01**, localizada na Av. Das Comunicações, 2611, Bairro Teixeira, Cacoal/RO, CEP 76965-638, devidamente registrada na JUCER sob NIRE nº 11900216122, e inscrita no CNPJ sob nº 02.460.701/0002-10.

**CLÁUSULA 2ª:** A administração da sociedade caberá a sócia **JANE MARQUES DA SILVA**, individualmente, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA 3ª:** A administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 4ª:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 5ª:** À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**ATACADO TRADIÇÃO LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ATACADO TRADIÇÃO LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade tem a sua **sede** na Av. Inderval José Brasil, 461, Bairro Novo Cacoal, Cacoal/RO, CEP 76962-219.

**CLÁUSULA 3ª:** O objeto social é:

- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; exceto profissionais e de segurança;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos de caça, pesca e camping, brinquedos e artigos recreativos, souvenirs, bijuterias e artesanatos, etc.);
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos;

- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free);
- 4789-0/99 - Comércio varejista de (plantas naturais e artificiais e frutos ornamentais, varal de cortina e acessórios, piscina infantil, flutuador, pilha, bateria, aromatizador de ambientes e incensos, cadeira e mesa de plástico).
- 4789-0/04 - Comércio varejista de rações para animais;
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais.

**CLÁUSULA 4ª:** O capital social na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	R\$	%
<b>JANE MARQUES DA SILVA</b>	<b>475.000</b>	<b>475.000,00</b>	<b>95,00</b>
<b>RAQUEL MARQUES SANDRI</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA 5ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA 7ª:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA 8ª:** A administração da sociedade caberá a sócia **JANE MARQUES DA SILVA**, individualmente, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.



**CLÁUSULA 9ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

**CLÁUSULA 12ª:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª:** A administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª:** Fica eleito o foro da comarca de Cacoal/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cacoal/RO, 24 de Março de 2023.

**JANE MARQUES DA SILVA**

**RAQUEL MARQUES SANDRI**

255



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATACADO TRADIÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55573010972	JANE MARQUES DA SILVA
78556708234	RAQUEL MARQUES SANDRI

*Handwritten marks:*  
✓  
R  
L

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 11:01 SOB Nº 20230083455.  
PROTOCOLO: 230083455 DE 29/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304235460. CNPJ DA SEDE: 02460701000139.  
NIRE: 11200317881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.  
ATACADO TRADIÇÃO LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

256



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.460.701/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATACADO TRADICAO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV INDERVAL JOSE BRASIL	NÚMERO 461	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 76.962-219	BAIRRO/DISTRITO NOVO CACOAL	MUNICÍPIO CACOAL	UF RO
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO clamirsantos@uol.com.br	TELEFONE (69) 3441-1158/ (69) 3441-9601
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 11:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten marks: a checkmark, the number '12', and a large bracket-like symbol.

Handwritten number: 257.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATACADO TRADICAO LTDA**  
**CNPJ: 02.460.701/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:28:14 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/09/2024.  
Código de controle da certidão: **9280.65BC.4F9A.7782**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a checkmark]*

*258*



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300401120**  
Código de Controle: **300401120**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **02460701000139**  
Nome ou Razão Social: **ATACADO TRADICAO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 12/03/2024 10:53:01  
Validade.....: 10/06/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela

*Handwritten marks:*  
✓  
12  
L

259.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 24386 / 2024

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, que para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data **em nome de ATACADO TRADICAO**, CPF/CNPJ nº **02.460.701/0001-39**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **24386/ 2024**

Código de Autenticidade: **069346D6C8834D160DFC47026E1421E0**

Emitida em: **11/03/2024** Válida até: **10/05/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials.

Handwritten number 260 and a circular stamp.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.460.701/0001-39  
**Razão Social:** ATACADO TRADICAO LTDA ME  
**Endereço:** AV INDERVAL JOSE BRASIL 461 / NOVO CACOAL / CACOAL / RO / 78975-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2024 a 30/03/2024

**Certificação Número:** 2024030118302833876019

Informação obtida em 11/03/2024 11:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

20  
✓

R

L

261



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADO TRADICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.460.701/0001-39

Certidão n°: 17068959/2024

Expedição: 12/03/2024, às 12:02:02

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADO TRADICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.460.701/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 582/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2024.

**OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Assistência Social.**

Aos Doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:15 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a aquisição dos itens se vincula a necessidade desses utensílios de cozinha para manter o fluxo de trabalho das unidades escolares, de acordo com o registro das necessidades, presentes e futuras, e a inviabilidade de instauração de processo licitatório para cada situação, proporcionando alcançar os resultados significativos com a continuidade de serviços ofertados, cumprindo as metas estabelecidas no planejamento da SEMEC e considerando também o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manter o fluxo de trabalho realizados através de programas de atendimento aos adolescentes e grupos de idosos em conjunto com os sistemas, SCFV e PAIF do CRAS, considerando ainda que a despesa com a aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 194/204 e considerando principalmente que a empresa: **Atacado Tradição LTDA, CNPJ: 02.460.701/0001-39, Endereço: Av. Interval José Brasil, nº 461, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-219 Cacoal/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Atacado Tradição LTDA, CNPJ: 02.460.701/0001-39**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Atacado Tradição LTDA, CNPJ: 02.460.701/0001-39**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 38.024,46 (Trinta e oito mil vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br) Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

262




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024




Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora dos itens 01,03,04,07,08,09,10,11,12,15,16,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,37,39 e 40 a Empresa: **Atacado Tradição LTDA, CNPJ: 02.460.701/0001-39**, com o valor global da licitação de R\$ **38.024,46 (Trinta e oito mil vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)** Devido não obter êxito em conseguir preços para os itens 02,05,06,13,14,17,23,33 e 38, no momento da instrução dos autos em relação a mediana, declaramos os mesmos como itens fracassados do certame, ou seja, itens não adjudicados, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 582/2023, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 12 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Keila Taiane Nascimento Freire**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Luciene Souza dos Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**